



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 18 de novembro de 2021



Série

Número 209

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
E DAS FINANÇAS

Portaria n.º 712/2021

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à celebração de contrato de aquisição de serviços de transporte de passageiros com condutor no âmbito da missão da Direção Regional de Educação.

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS**Portaria n.º 712/2021**

de 18 de novembro

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 30.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-18/2020/M e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à celebração de contrato de aquisição de serviços de transporte de passageiros com condutor no âmbito da missão da Direção Regional de Educação, para o período máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, no valor de € 213 990,00 (duzentos e treze mil, novecentos e noventa euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2021 € 0,00

Ano Económico de 2022 € 213 990,00

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar terá a classificação orgânica 45.0.01.02.00 e a classificação económica D.02.02.10.S0.00 na proposta de orçamento da Direção Regional de Educação para 2022.
- 3 - A verba necessária para os anos económicos de 2022 será inscrita no respetivo orçamento.
- 4 - A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 7 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)